



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8613/2023

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.400/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que aprovou a criação do Jardim Garcia em Mandaguacu;

CONSIDERANDO que foi constatado por meio da equipe técnica que não está concluída a infraestrutura de abastecimento de água do empreendimento;

CONSIDERANDO por tanto que os estudos realizados demonstraram a inadequação do Jardim Garcia nas condições estabelecidas através do Decreto Municipal nº 8.400/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento urbano de forma planejada e sustentável.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.400/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que aprovou a criação do Jardim Garcia em Mandaguacu.

Art. 2º Todos os efeitos e consequências decorrentes do Decreto Municipal nº 8.400/2023 ficam anulados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 01 de setembro de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal